

Portaria CBH N° 001/2011, de 22 de Fevereiro de 2011

*Institui Grupo de Trabalho sobre a
Criação de Unidades de Proteção
nas áreas de Chapada*

O Presidente do CBH Araguari, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do Comitê, particularmente o Art. 17 – item XI,

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) sobre a Criação de Unidades de Proteção nas áreas de Chapada, no âmbito do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari.

§ 1º Em sua primeira reunião o GT elegerá um coordenador e um relator, dentre seus componentes.

§ 2º Finalizado seu trabalho, o GT se extinguirá.

Art. 2º São competências do Grupo de Trabalho:

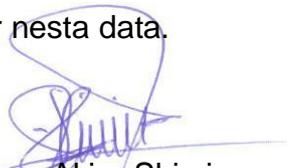
- I. Dirigir, coordenar e estabelecer estudos técnicos, limitações e levantamento de dados necessários para encaminhar a SEMAD (Secretaria Estadual de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável), a Criação de Unidades de Proteção nas áreas de Chapada.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será integrado pelos seguintes membros conselheiros do CBH Araguari:

- I. Antônio Giacomini Ribeiro;
- II. Arlete dos Santos;
- III. Betânia Aparecida da Cunha Bortolozo;
- IV. Bruno Gonçalves dos Santos;
- V. Cláudio Antônio di Mauro;
- VI. Erick Almeida Silva;
- VII. Giovana Gontijo Borges;
- VIII. Márcia Aparecida Silva;
- IX. Raquel Mendes Carvalho;
- X. Thiago Alves do Nascimento;
- XI. Weber Bernardes de Andrade.

Art. 4º O GT terá o prazo de 60 (sessenta) dias para finalizar seus trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Wilson Akira Shimizu
Presidente do CBH Araguari